

## VII - MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA ECONOMIA

Num país de recursos limitados e grandemente dependente do exterior como Cabo Verde, a realização dos objectivos de desenvolvimento será tanto mais conseguida quanto maior for a capacidade e organização do aparelho económico do Estado e a consciência política e profissional dos trabalhadores.

Impõe-se pois a direcção planificada da economia como condição de eficiência do esforço de desenvolvimento consentido pela Nação.

É assim que, a par da atenção dedicada ao acompanhamento e execução do I PND, o ano de 84 foi consagrado ao início da elaboração do II PND, enquanto instrumento privilegiado do Estado para a direcção da economia.

### ESTRUTURAÇÃO DO APARELHO DE PLANIFICAÇÃO

Nos termos constitucionais, a economia nacional rege-se pelo princípio da direcção e planificação estatais.

Para que o Plano constitua efectivamente um instrumento fundamental da direcção da economia, a sua elaboração, execução e acompanhamento exigem a montagem de um aparelho de planificação devidamente estruturado e organizado. Esse aparelho deve, por um lado, garantir uma adequada centralização da direcção da economia por forma a possibilitar a realização de um desenvolvimento harmonioso e equilibrado em benefício particularmente das camadas menos favorecidas da população, e, por outro lado, permitir um grau de descentralização que garanta a mais ampla participação possível de todos os interve-nientes no processo.

É na base destes pressupostos que a ANP, aprovou na sua sessão de Dezembro 84 a lei que estabelece as bases ge

rais do Planeamento Nacional desde a fixação dos princípios gerais que orientam a actividade de planificação, até à definição dos órgãos especificamente encarregados da planificação aos vários níveis: político-ANP e Governo, e técnico-órgão central e órgãos sectoriais, regionais, e de empresas e organismos públicos.

No sentido da implementação do sistema Nacional de Planeamento há a referir no decurso de 84 a consolidação dos órgãos sectoriais, os Gabinetes de Estudo e Planeamento dos diferentes ministérios, muito embora não tenha sido ainda possível avançar no que diz respeito aos órgãos regionais de planeamento.

Factores tanto internos como externos continuam no entanto a limitar a actividade de planificação no nosso país, sendo porém de referir que, progressivamente, vem ganhando corpo a consciência do papel do Plano como um dos instrumentos fundamentais da direcção da nossa economia.

É de regustar o início dos trabalhos de elaboração do II PND, a par do acompanhamento da execução do I PND que se consubstancia nos Programas de Investimento.

Neste âmbito cabe referir que o Programa de Investimento executado em 84 atingiu a cifra de 4.547.300 milhares de escudos, criando uma média mensal de 26.278 postos de trabalho, o que representa respectivamente 61% e 84,5% das previsões iniciais. Esse montante em pouco excede o total dos investimentos feitos em 1983, a preços correntes, o que resulta do nível extremamente baixo dos investimentos realizados no sector industrial, após a conclusão dos Estaleiros Navais. Concorreram igualmente para este resultado a baixa de investimentos nos sectores de Energia e Dessalinização, Construção e Obras Públicas, Comércio, Habitação, Urbanismo e Saneamento e Saúde, relativamente ao ano anterior.

#### ACTIVIDADE BANCÁRIA

No domínio da Política Monetária, e segundo dados pro

.../...

visórios, a política seguida pelo Banco de Cabo Verde, durante o ano de 1984, acentuou a tendência que tinha caracterizado os últimos 4 anos. A taxa de crescimento do crédito concedido, no período em questão, foi da ordem dos 7,2%. No período homólogo anterior, ou seja de 31.12.82 a 31.12.83, o crescimento do crédito foi da ordem dos 36%. Esse elevado valor da taxa de crescimento decorreu dos financiamentos de diversos projectos do sector produtivo, cujo momento de arranque coincidiu com o ano de 1983.

Por sua vez, a outra componente de factores de criação de moeda, que são os activos externos líquidos, cresceu, durante o referido ano de 1984, a uma taxa de 19,5%, enquanto que as taxas de crescimento dos passivos monetários (M1) e quase - monetários foram da ordem dos 9 e 47,3%, respectivamente.

Convém esclarecer que o aumento do crédito verificado no ano anterior (1983) teve uma incidência maior sobre os activos externos, do que sobre a criação de moedas como, aliás, seria normal acontecer, numa economia com as características da nossa, que tem de importar quase tudo. A confirmar a afirmação atrás expressa, podemos adiantar que os pagamentos efectuados no exterior, como resultado de importações realizadas, aumentaram cerca de 30% de 1982 para 1983, sem se entrar em linha de conta com a compra de combustíveis, que assume já, cifras bastantes vultuosas.

Atendendo a que o PEB p.m. (estimativas), o M1 e a velocidade de circulação (V1) têm aumentado sempre, período após período, esta circunstância sugere que a moeda, até à data, parece ter desempenhado, apenas, um papel meramente passivo, respondendo, antes, às próprias exigências do processo, sem que possa considerar-se responsável pela inflação interna que, por sinal, parece ter diminuído de intensidade, de forma bastante expressiva.

No que se refere à Balança de Pagamentos, cifras provisórias disponíveis indicam que a balança apresentou, em 1984, um saldo positivo ligeiramente superior ao do ano ante-

rior, o que traduz uma melhoria ou, pelo menos, a não degradação das nossas contas externas.

Numa análise mais detalhada, verifica-se que o referido resultado global provém do aumento do superavit na rubrica transferências unilaterais que passou de 3739,8 milhões de escudos C.V., em 1983, para 5484,2 milhões, em 1984. O aumento das transferências unilaterais ultrapassou o acréscimo verificado no déficit da balança de bens e serviços, que passou de -4827,7 milhões de escudos C.V., em 1983, para -5892 milhões de escudos C.V., em 1984.

Para esse extraordinário aumento das transferências unilaterais contribuíram, de igual forma, as transferências públicas e privadas que passaram, respectivamente, de 1626,0 para 2451,5 e de 2403,9 para 3344,2 milhões de escudos C.V..

A estrutura da balança de transações correntes continua a apresentar a mesma característica da dos anos anteriores, isto é, continua a apresentar uma balança comercial altamente deficitária, o que resulta dos elevados valores atingidos pelas importações e a nossa fraca capacidade de exportar. Verificou-se contudo um rigoroso crescimento das exportações, que passaram de 139,3 milhões de escudos C.V. para 225,1 milhões de escudos C.V., enquanto que as importações passaram de 6148,2 para 6894,9 milhões de escudos C.V., o que traduz um crescimento bem mais modesto.

Os serviços e as transferências unilaterais continuaram a ser os grandes financiadores dos déficits da balança comercial, cobrindo este déficit em cerca de 93,9%.

Quanto aos movimentos de capitais, verificamos que as entradas de capitais baixaram em relação a 1983, isto é, passaram de 1200,4 milhões C.V., em 1983, para 1002,4 milhões C.V. em 1984. Esta baixa nas entradas de capitais deve-se à diminuição das entradas dos capitais públicos, que baixaram de 1151,2 milhões, em 1983, para 456,6 milhões, em 1984, baixa que foi totalmente compensada pelo acréscimo dos capitais privados.

Essa queda nos movimentos de capitais públicos é explicada, principalmente, pela conclusão de alguns projectos de desenvolvimento, em 1983, e ao facto de não ter arrancado nenhum projecto de envergadura em 1984.

Relativamente à dívida externa, os pagamentos de jústias e comissões, e a amortização de capital, ou seja o serviço da dívida, passaram a cerca de 450 milhões de escudos C.V. , a 1984, o que representa cerca de 5,6% do P.N.B., contra 1,0% de 1983.

Finalmente impõe-se referir todo um conjunto de medidas que vêm sendo postas em prática pelo Banco de Cabo Verde, no sentido de melhor poder dar resposta às exigências do processo de desenvolvimento económico e social do País, que são cada vez mais complexas.

Assim, no domínio do controlo cambial, e com vista a uma adequada gestão das divisas e dos outros meios de pagamentos sobre o exterior foi publicado um diploma que revogou toda a legislação dispersa (e até certo ponto já ultrapassada, e de difícil execução ) que, até então, existia nesta área. A sua adequada materialização implica a necessidade de uma regulamentação, que deve aparecer brevemente.

Por outro lado, no domínio de instalações, e com o objectivo de:

- 1) Descongestionar as actividades das três agências principais;
- 2) Facilitar a estratégia do desenvolvimento regional do país;
- 3) Solucionar os problemas dos clientes no seu próprio meio, poupando-lhes, assim, tempo e dinheiro que, normalmente, pagariam em transporte, foi inaugurada mais uma agência, desta vez na ilha de S. Antão - Porto Novo.

Também procedeu-se ao estudo relacionado com a actualização das taxas de juro activas e passivas, pois a aparente situação de estabilidade que se vinha verificando, nesta área, estava já em nítido contraste com as flutuações registadas a nível internacional. Os últimos ajustamentos, aliás, datavam de Dezembro de 1975.

Procurou-se, igualmente, proporcionar ao emigrante a oportunidade de poder participar no processo em curso de desenvolvimento económico do País, através da criação de três contas especiais de depósitos:

- Contas de depósitos em moedas estrangeiras (dólares americanos, francos franceses, florins holandeses e marcos alemães);

- Contas especiais de depósitos em escudos C.V.;

- Contas de depósitos de poupança - crédito .

Através da constituição desta última modalidade de contas o emigrante terá a possibilidade de obter do Banco de Cabo Verde financiamentos que se destinarão, à construção, a sectores produtivos, a promoção de pequenas e médias indústrias ou a outros empreendimentos, sendo os montantes respectivos fixados em função do saldo da conta e do valor do empreendimento a ser levado a cabo.

Também foi criado o departamento de investimentos no seio do BCV, o qual terá por objectivo o financiamento do desenvolvimento económico, mediante a concessão de crédito a aplicar em empreendimentos produtivos, técnica e economicamente viáveis e que se enquadrem nos objectivos de desenvolvimento nacional. A sua entrada em funcionamento está prevista para breve.

Ainda durante o ano de 1984 muitas outras acções foram desencadeadas, nomeadamente nos domínios de organização dos serviços e da conseqüente informatização futura de algumas áreas,